

**PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Assessor Jurídico Municipal do Município de Glória do Goitá – PE.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX, bem como da Lei Complementar 01 de 31 de janeiro de 2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL**, o Sr. **HÉRITON ANTÔNIO APOLINÁRIO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG de nº 6.805.532, SDS/PE, regularmente inscrito no CPF sob o nº 048.583.644-02, residente e domiciliado na Avenida Djalma Dutra, nº 749, Barracão, Glória do Goitá-PE, vinculado à Assessoria Jurídica Municipal.

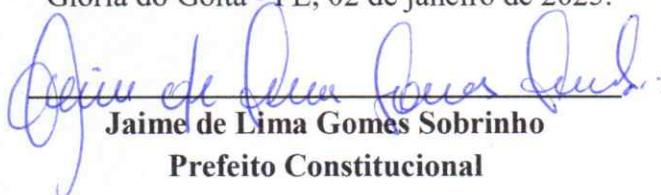
**Art. 2º** - Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado, ao servidor acima, a praticar dos atos de ordenador das despesas do órgão ao qual foi supra nomeado.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 02 de janeiro de 2025.



**Jaime de Lima Gomes Sobrinho**  
Prefeito Constitucional